



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de agosto de 2025 * nº 0843 * Pág. 001/026



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 922

Em, 22 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 35.955/2025.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a JANAINA DANTAS DE ARRUDA, matrícula nº 69.171-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial nº 840 de 25 de agosto de 2025.
(Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C4CA-C22F-CBC1-92A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4CA-C22F-CBC1-92A1>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 924

Em, 25 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com o Termo Aditivo 002/2022 do Protocolo nº 001/2021, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 108.420/2025.

RESOLVE:

I – Determinar ADRIANA DE AZEVEDO SMITH MARQUES, matrícula nº 168.991-6, servidora do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ora à disposição desta Prefeitura, mediante resarcimento das despesas com salário e encargos sociais, prestar serviço na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pelo prazo de 01 (um) ano, exercendo o cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo DAE-2, matrícula 110.143-1.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68E7-0C01-2AF7-0963>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 68E7-0C01-2AF7-0963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 10:37:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68E7-0C01-2AF7-0963>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 926

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante delegação de competência Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 115.539/2025

R E S O L V E: de acordo com o artigo 26, da Lei Complementar nº 59/10, conceder a servidora CAMILA DANTAS REBOUÇAS, matrícula nº 68.094-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, progressão funcional da classificação 1.17.7.1.8 para classificação 1.17.7.1.9.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2025.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DBB-D731-1BF3-EB09> e informe o código 7DBB-D731-1BF3-EB09

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 7DBB-D731-1BF3-EB09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DBB-D731-1BF3-EB09>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 927

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 117.269/2025.

RESOLVE: conceder a FLAVIANE BEATRIZ MARCELINO LARA, matrícula nº 90.806-1, ocupante do cargo de FARMACÉUTICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F9A-7419-42D8-8C23> e informe o código 8F9A-7419-42D8-8C23



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8F9A-7419-42D8-8C23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8F9A-7419-42D8-8C23>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Rouger Xavier Guerra Júnior**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lima Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Bruno Sítomio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: **Francisco Rinaldo M. de Figueiredo**
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: **Virginia Maria P. Velloz Borges**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprint. de Mobilidade Urbana: **Marcelino Pedro Siqueira Ferreira**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Velo**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Águia Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 928

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 117.271/2025.

RESOLVE: conceder a FLAVIANE BEATRIZ MARCELINO LARA, matrícula nº 90.806-1, ocupante do cargo de FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES | 1doc.com.br/verificacao/48B5-A61A-A115-7241
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48B5-A61A-A115-7241>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48B5-A61A-A115-7241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48B5-A61A-A115-7241>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2643-48EF-46E1-CC79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2643-48EF-46E1-CC79>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 929

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 69.490/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, conceder afastamento da servidora EDIVANIA DE CASTRO PIRES, matrícula nº 82.779-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em História, promovido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES | 1doc.com.br/verificacao/48B5-A61A-A115-7241
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48B5-A61A-A115-7241>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48B5-A61A-A115-7241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/48B5-A61A-A115-7241>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 930

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.864/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder ao servidor KLEITON DE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 84.836-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.3.1, para classificação 1.11.2.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES | 1doc.com.br/verificacao/3028-F9A8-1C7B-EFE6
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3028-F9A8-1C7B-EFE6>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3028-F9A8-1C7B-EFE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3028-F9A8-1C7B-EFE6>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 934

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 115.186/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, o servidor PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 84.596-4, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA3D-AF6C-AD2D-4AC4>



Código para verificação: CA3D-AF6C-AD2D-4AC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CA3D-AF6C-AD2D-4AC4>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 935

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 127.854/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor ANTONIO PACIFICO DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 55.506-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença para realizar curso de mestrado.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05BA-E7D3-99BC-AE9C>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: AE0E-6718-6CF9-B64A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE0E-6718-6CF9-B64A>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 936

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 127.525/2025.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MERCIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 90.930-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de agosto de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05BA-E7D3-99BC-AE9C>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 05BA-E7D3-99BC-AE9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:31:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/05BA-E7D3-99BC-AE9C>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 937

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 113.460/2025.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, KARLA FABIOLA DE LIMA, matrícula nº 101.822-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de julho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE2-772D-3918-2F82> e informe o código FDE2-772D-3918-2F82



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE2-772D-3918-2F82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:30:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE2-772D-3918-2F82>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 939

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 92.149/2025.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder ao servidor LEONARDO ELEÓTERIO DOS SANTOS, matrícula nº 83.020-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.2 para classificação 1.11.2.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B3C-02BC-43A3-8A76> e informe o código 7B3C-02BC-43A3-8A76



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3C-02BC-43A3-8A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:30:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD63-E212-1BBF-F1D9>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 938

Em, 27 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o Protocolo Servidor nº 80.562/2025.

RESOLVE:

I – Conceder, renovação de redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a MARIA EUDESIA SULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.979-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE2-772D-3918-2F82> e informe o código FDE2-772D-3918-2F82



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE2-772D-3918-2F82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 14:30:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FDE2-772D-3918-2F82>



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

CONVÉNIO N.º 016/2025

TERMO DE CONVÉNIO N.º 016/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A UNIÃO FEDERAL, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES.

CONVENENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **SRº. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**, brasileiro, inscrito no Registro Geral N.º 1721594 – SSP/PB e CPF N.º 007.375.014-05, doravante denominada simplesmente de **CONVENENTE**, e a

CONVENIADA: UNIÃO FEDERAL, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio do INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES, inscrito no CNPJ sob nº. 00.394.445/0273-01, com sede à Rua das laranjeiras, 232 – laranjeiras – Rio de Janeiro, CEP nº. 22.240-003, neste ato legalmente representado por sua representante legal a Sra. SOLANGE MARIA DA ROCHA, Diretora Geral, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA** e a

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatórios, exigidos dentro de grade curricular, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos e com efetiva frequência nos cursos, todos oferecidos pela CONVENIADA. Sendo entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, como uma estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino – aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO

A realização do estágio dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente **Termo de Compromisso de Estágio** entre a **CONVENENTE**, através da **Secretaria competente**, e o estudante estagiário, com a interveniência obrigatória da **CONVENIADA**, a ser assinado em 03(três) vias.

Subcláusula Única – O Termo de Compromisso de Estágio será necessariamente regulado subsidiariamente e vinculado a este Instrumento, em observância ao disposto da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A **CONVENENTE**, para bem entender à finalidade do presente instrumento, obriga-se a conceder e promover aos estudantes estagiários, todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o **Plano de Atividades de Estágios** previamente elaborado e aprovado, em observância ao projeto pedagógico do curso, além da pesquisa, visando aprofundar determinados termos do conhecimento específico de cada Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO

Fica assegurada à **CONVENENTE** a faculdade de exigir prévia seleção de estudantes candidatos às vagas disponíveis para estágios.

Subcláusula Única – A seleção de estudantes pelo currículo e notas será implementada pela **PREFEITURA**, cabendo também às **CONVENIADAS**, mediante solicitação formal da **CONVENENTE**, selecionar os candidatos que melhor atendam aos interesses desta. No que se refere aos estágios não obrigatórios deverá ser realizado processo seletivo para preenchimento de vagas, quando da necessidade desta Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONCESSÃO DE BOLSAS OU CONTRA PRESENTAÇÃO

A **CONVENENTE** poderá conceder ao estudante – estagiário absorvido pelo Programa de Estágio, uma bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio – transporte, quando se tratar de estágios não obrigatório, e que sejam de interesse da **Convenente**, devendo constar expressamente no Termo de Compromisso de Estágio, previsto na Cláusula Segunda, deste Instrumento.

Subcláusula Primeira – A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

Subcláusula Segunda – Salvo compensação na carga horária, fica assegurado ao estudante – estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo remunerado quando o estudante estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

Subcláusula Terceira – Os dias de recesso de que trata a subcláusula segunda serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA

Sem prejuízo de suas atividades acadêmicas os estudantes estagiários atuarão mediante cumprimento de uma jornada de atividades de estágios de até 6 (seis) horas diárias, ou no máximo 30 (trinta) horas semanais, expressamente estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

Subcláusula Única – A duração do Estágio será de 01 ano, podendo haver prorrogação e desde que a soma não ultrapasse 02(dois) anos, exceto quando se tratar de estudante estagiário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

O desligamento e a substituição de estagiários dar-se-á nos seguintes casos:

- a automaticamente, ao término do estágio;
- b a qualquer tempo, no interesse da **COVENENTE**;
- c pelas **CONVENIADAS**, conjuntamente com a **CONVENENTE**, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho de estudante – estagiário;
- d mediante solicitação formal do estudante estagiário, com 05 (cinco) dias de antecedência ao dirigente da **CONVENENTE**, onde se realizar o estágio;
- e em decorrência do cumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês ou, por trinta dias, durante todo período de estágio;
- g pela interrupção ou suspensão do curso na instituição de ensino a que pertence o estudante – estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estudante – estagiário não terá vínculo empregatício com a **CONVENENTE**, conforme determina o Art. 3º, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, as partes obrigam-se a:

I – Obrigações da **CONVENIADA**:

- a Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante estagiário;
- b Comunicar à **CONVENENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- c Pactuar com a **CONVENENTE** as condições da realização do estágio e da pesquisa, conforme normas de cada Secretaria;
- d Acompanhar e exigir do estudante – estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, bem como elaborar atos normativos complementares e instrumentos de avaliação dos seus estudantes estagiários;
- e Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estudante – estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas e comunicando imediatamente a entidade concedente, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes estagiários em relação ao(s) curso(s) referido(s) na Cláusula Primeira, inclusive trancamento de matrícula, seja qual for o motivo;
- f Comunicar por escrito a **Convenente** quaisquer alterações ocorridas no transcurso da atividade escolar, tais como: interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, trancamento de matrícula, transferência de instituição de ensino ou abandono do curso, sob pena de responsabilizar-se totalmente pelas obrigações decorrentes da omissão das informações;
- g Proceder a avaliação final referente às atividades executadas pelo estudante estagiário, através do Professor Orientador, com a colaboração dos respectivos supervisores da **CONVENENTE**, mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final laborado pelo estudante estagiário;
- h Fornecer à **CONVENENTE**, quando solicitada ou por iniciativa, uma cópia do relatório final de cada estudante estagiário, após a conclusão do estágio;
- i Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais em nome de cada estagiário, atendendo o disposto na Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, para os casos de **estágios de natureza obrigatórios**, exigidos dentro de grade curricular do respectivo curso.

II - Obrigações da **CONVENENTE**

- a responsabilizar-se pela contratação do seguro previsto no subitem I, alínea "i", da Cláusula nona deste instrumento, em favor dos estudantes estagiários para os casos de estágios **não obrigatórios** e que sejam de interesse da **Convenente**;
- b elaborar e celebrar Termos de Compromisso de Estágio onde constarão as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, a etapa a modalidade da formação escolar, o horário e o calendário escolar do estudante estagiário da **CONVENIADA**;
- c indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimentos desenvolvidas no curso do estudante estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estudantes estagiários;
- d ministrar aos estudantes estagiários, em sua totalidade, o conteúdo programático estabelecido no Plano de Estágio, quando houver;
- e Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade dos estudantes estagiários, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico, de acordo com a pontuação local;

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/4148-BDC6-1291-8FBE> e informe o código 4148-BDC6-1291-8FBE

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/4148-BDC6-1291-8FBE> e informe o código 4148-BDC6-1291-8FBE

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/4148-BDC6-1291-8FBE> e informe o código 4148-BDC6-1291-8FBE

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopepessoas.1doc.com.br/verificacao/4148-BDC6-1291-8FBE> e informe o código 4148-BDC6-1291-8FBE

- f proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível do desempenho dos estudantes estagiários;
- g assessorar a CONVENIADA, quando solicitada, na elaboração da programação técnica do estágio e dos critérios de avaliações de seu desenvolvimento;
- h por ocasião do desligamento do estudante estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação final;
- i informar à CONVENIADA, nas épocas oportunas, as disponibilidades de vagas, inclusive aquelas referentes à programação de estágios curriculares, em observância ao calendário acadêmico da CONVENIADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NORMAS DE TRABALHO

A CONVENIENTE, na condição de concedente de estágios, obriga-se ao cumprimento da Legislação relacionada à saúde e segurança na atividade do(s) estudante(s) estagiário(s), na vigência do Termo de Compromisso de Estágio vinculado a este Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONCLUSÃO DO CURSO

Concluído o curso, não poderá substituir o estágio, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 02 (dois) anos, tendo por termo inicial a data de publicação, podendo ser modificado ou prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, através de Termo de Aditivo, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITIVOS

Sempre que se fizer necessário, em virtude das especificidades, deverão ser elaborados Termos Aditivos visando ao aprimoramento e a adequação do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão da CONVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e a seu livre critério, poderá dar por findo o presente Convênio, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, sem que nada seja exigido como indenização ou qualquer tipo de ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições a parte prejudicada poderá rescindir o presente Convênio, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, ficando isento de qualquer indenização ou ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As Secretarias e Órgãos da CONVENIENTE, assim como a entidade CONVENIADA, terão o prazo de (90) noventa dias, a contar da publicação do extrato do presente convênio, para adaptação dos termos do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão, inclusive revogando os vínculos jurídicos de estágios atualmente existentes, renovando-os através de outros instrumentos contratuais adaptados aos termos do presente convênio e da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS POLÍTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

A CONVENIENTE obriga-se a declarar neste ato que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de qualquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato inclusive.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, a princípio, através da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, da Advocacia Geral da União, as partes elegem o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prescrita no art. 109, I, da Constituição Federal.

Estando assim juntas e acordes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Local e data da assinatura digital →

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Ariosovaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DE PAIVA FIGUEIREDO
Data: 22/08/2025 11:43:47-0300
Verifique em <https://validar.dti.gov.br>

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

TESTEMUNHAS: gov.br
ANA PAULA DE PAIVA FIGUEIREDO
Data: 22/08/2025 11:43:47-0300
Verifique em <https://validar.dti.gov.br>

1^a
RG Nº.:
CPF Nº.:

2^a
RG Nº.:
CPF Nº.:

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4148-BDC6-1291-8FBE> e informe o código 4148-BDC6-1291-8FBE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4148-BDC6-1291-8FBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 10:51:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4148-BDC6-1291-8FBE>

SEDEC



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº. 165/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 25 de agosto de 2025.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação do Prêmio Escola e CMEI – Nota 10 – 2025 (resultados e evento de premiação), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Betânia de Fátima Filgueira Vital – Mat. 107.312-7 (Presidente);
- II – Jorge Leandro Quarterola de Almeida – Mat. 100.379-0 (Membro);
- III – Gilvaneide Silva da Costa – Mat. 100.561-0 (Membro);
- IV – Regiane Lustosa Henrique Pontes – Mat. 103.015-1 (Membro);
- V – Newerton Dos Santos Cruz – Mat. 103.473-3 (Membro);
- VI – Nilcione Maciel Lacerda Batista (Membro) - Mat. 84.549-3 (Membro);
- VII – Ítalo Eduardo Medeiros Sousa - Mat. 102.199-2 (Membro);
- VIII - Carlos Daniel Fonseca do Nascimento - Mat. 110.957-1 (Membro);
- IX - Lindinalva De Alcantara Correia - Mat. 691.79-8 (Membro).

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente para melhor instrução da avaliação.

Art. 4º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4148-BDC6-1291-8FBE> e informe o código 4148-BDC6-1291-8FBE





PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
Fundo de Urbanização – FUNDURB
Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB
Gabinete do Secretário de Planejamento

RESOLUÇÃO N° 59 / FUNDURB – GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Aprovação pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da SEINFRA, de recursos da ordem de R\$ 1.160.394,48 para reforma da PRAÇA GUILHERME BRITO DE HOLANDA, no bairro de Pedro Gondim, na 110ª Sessão Ordinária de 27.08.2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB, de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 110ª Sessão Ordinária de 27 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, de recursos da ordem de R\$ 1.160.394,48 (Um milhão, cento e sessenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), para reforma da Praça Guilherme Brito de Holanda, em João Pessoa, conforme Memorando (interno) 129.546/2025, Relator George Cunha - APENGE, na 110ª Sessão Ordinária de 27.08.2025.

I – Os recursos liberados passam a ser gerenciados pela solicitante (Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), bem como a prestação de contas destes recursos a cada seis meses ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, conforme preconiza a Lei Complementar nº 17.970 de 17.6.2020.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB.



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
Fundo de Urbanização – FUNDURB
Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB
Gabinete do Secretário de Planejamento

RESOLUÇÃO N° 60 / FUNDURB – GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Aprovação pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da SEINFRA, de recursos da ordem de R\$ 577.470,91, para conclusão da Praça Josenildo José da Silva, no bairro dos Ipês, na 110ª Sessão Ordinária de 27.08.2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB, de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 110ª Sessão Ordinária de 27 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, de recursos da ordem de R\$ 577.470,91 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos), para conclusão da Praça Josenildo José da Silva, em João Pessoa, conforme Memorando (interno) 129.547/2025, Relator George Cunha - APENGE, na 110ª Sessão Ordinária de 27.08.2025.

I – Os recursos liberados passam a ser gerenciados pela solicitante (Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), bem como a prestação de contas destes recursos a cada seis meses ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, conforme preconiza a Lei Complementar nº 17.970 de 17.6.2020.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB.



AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
Fundo de Urbanização – FUNDURB
Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB
Gabinete do Secretário de Planejamento

RESOLUÇÃO N° 61 / FUNDURB – GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova os Balancetes (Demonstrativo Financeiro) dos meses de Junho e Julho de 2025 do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, em João Pessoa, na 110ª Reunião Ordinária de 27.08.2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB, de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 110ª Reunião Ordinária de 27 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, os Balancetes (Demonstrativos Financeiros) dos meses de Junho e Julho de 2025, Resolução nº 61/FUNDURB – GP de 27.08.2025.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3330-B2C4-5818-5B8F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3330-B2C4-5818-5B8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 27/08/2025 20:03:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3330-B2C4-5818-5B8F>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3330-B2C4-5818-5B8F>



PROGEM



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

PROCURADORIA GERAL

AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº 2930, SALAS 601 A 605, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA - PARAÍBA.

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ GESTOR DO FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 12º dia do mês de agosto de 2025, às 09:00h, através da plataforma *Google Meet*, o Comitê Gestor do Fundo de Gestão, Desenvolvimento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa/PB realizou a 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega – Procurador-Geral, Dr. Danilo de Sousa Mota – Procurador-Geral Adjunto, Dra. Thaís Ferreira Viturino Boueres – Presidente da Associação dos Procuradores do Município de João Pessoa, Dr. Rafael de Lucena Falcão – Corregedor da Procuradoria e Procurador Municipal, Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire – Procurador Municipal, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr – Procurador Municipal e Dr. Eduardo Marques de Lucena – Assessor Especial do Procurador-Geral.

Inicialmente, o Dr. Danilo de Sousa Mota declarou aberta a sessão, na condição de Presidente. Logo, os trabalhos foram instaurados com a análise do **Processo nº 00678/2025**, no qual o Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire requereu reembolso referente à sua inscrição no evento “Curso de Extensão: Transação Tributária”, promovido pela Academia Paulista de Estudos Tributários LTDA (APET). Com a palavra, o **Dr. Rafael de Lucena Falcão proferiu voto favorável ao DEFERIMENTO do requerimento. Os demais membros do Comitê Gestor acompanharam, por unanimidade, o voto do Relator.**

Na sequência, passou-se a apreciação do **Processo nº 00849/2025**, no qual a Dra. Thaís Ferreira Viturino Boueres solicitou o reembolso de sua inscrição no “51º Congresso

Este documento foi assinado digitalmente por Thaís Ferreira Viturino Boueres, Rafael De Lucena Falcão, André Borges Coelho De Miranda Freire, Danilo De Sousa Mota, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Eduardo Marques De Lucena e Bruno Vieira De Oliveira Lavôr. Para verificar as assinaturas da ata, acesse <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443/> e utilize o código OFF8-FF96-AE7B-1886.

AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº 2930, SALAS 601 A 605 – TAMBAUZINHO – JOÃO PESSOA – BRASIL – CEP: 53020-000

Este documento foi assinado digitalmente por Thaís Ferreira Viturino Boueres, Rafael De Lucena Falcão, André Borges Coelho De Miranda Freire, Danilo De Sousa Mota, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Eduardo Marques De Lucena e Bruno Vieira De Oliveira Lavôr.

Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal”. Com a palavra, o **Relator do feito, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr, manifestou voto favorável ao DEFERIMENTO do requerimento. Os demais membros do Comitê Gestor acompanharam, de forma unânime, o voto do relator.**

A partir desse voto, o Dr. Bruno Augusto passou a conduzir os trabalhos, na condição de Presidente. Ato contínuo, passou-se ao exame do **Processo nº 00833/2025**, no qual o Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr requereu o reembolso de sua inscrição no “VI SIFRA 2025 – Seminário de Inovações e Ferramentas para a Recuperação da Arrecadação e Receitas Alternativas”. Com a palavra, o **Relator do feito, Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire, proferiu voto favorável ao DEFERIMENTO do requerimento. Os demais membros do Comitê Gestor acompanharam, de maneira unânime, o voto do relator.**

Outrossim, passou-se a análise do **Processo nº 00915/2025**, no qual a Dra. Thaís Ferreira Viturino Boueres requereu o reembolso do valor da inscrição no “XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais” em favor dos seguintes associados da Associação dos Procuradores do Município de João Pessoa (APJP): Dra. Cintia Leitão Bernardo; Dr. Gustavo Troccoli Carvalho de Negreri; Dr. Aderaldo Cavalcanti da Silva Junior; Dra. Cecília Valente Silva; Dr. Leon Delácio de Oliveira e Silva; Dr. André Borges Coelho de Miranda Freire; Dr. Alex Maia Duarte Filho; e Dr. Wesley Bandeira Pinheiro. Com a palavra, o **Relator do feito, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr, proferiu voto favorável ao DEFERIMENTO do requerimento, desde que haja disponibilidade financeira e orçamentária a ser atestada pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF). Os demais membros do Comitê Gestor acompanharam, de forma unânime, o voto do relator.**

Ademais, passou-se a apreciação do **Processo nº 0971/2025**, no qual a Dra. Thaís Ferreira Viturino Boueres solicitou a autorização para o custeio de inscrições de Procuradoras e Assessores no “Congresso Brasileiro de Processo Civil - 10 anos do CPC”. Com a palavra,

Este documento foi assinado digitalmente por Thaís Ferreira Viturino Boueres, Rafael De Lucena Falcão, André Borges Coelho De Miranda Freire, Danilo De Sousa Mota, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Eduardo Marques De Lucena e Bruno Vieira De Oliveira Lavôr. Para verificar as assinaturas da ata, acesse <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443/> e utilize o código OFF8-FF96-AE7B-1886.

AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº 2930, SALAS 601 A 605 – TAMBAUZINHO – JOÃO PESSOA – BRASIL – CEP: 53020-000

Este documento foi assinado digitalmente por Thaís Ferreira Viturino Boueres, Rafael De Lucena Falcão, André Borges Coelho De Miranda Freire, Danilo De Sousa Mota, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Bruno Vieira De Oliveira Lavôr, Eduardo Marques De Lucena e Bruno Vieira De Oliveira Lavôr.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

PROCURADORIA GERAL

AV. EPITÁCIO PESSOA, Nº 2930, SALAS 601 A 605, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

Relator do feito, Dr. Eduardo Marques de Lucena, proferiu voto favorável ao DEFERIMENTO do requerimento, igualmente condicionado a comprovação de disponibilidade financeira e orçamentária pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF). Os demais membros do Comitê Gestor acompanharam, de maneira unânime, o voto do relator.

Não havendo mais processos em pauta para análise, **facultou-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso**. A Dra. Thaís Boueres aproveitou a oportunidade para dar as boas-vindas à nova Chefe de Gabinete da Procuradoria, Dra. Fernanda de Medeiros Svendsen, bem como sugeriu que as futuras reuniões do Comitê Gestor sejam iniciadas com a apresentação do extrato atualizado do FUNDERM.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Fernanda de Medeiros Svendsen, secretária *ad hoc* do Comitê Gestor, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do FUNDERM e arquivada.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

Procurador-Geral

DANILO DE SOUSA MOTA

Procurador-Geral Adjunto

THAÍS FERREIRA VITURINO BOURES

Presidente da Associação dos Procuradores do Município de João Pessoa e Procurador Municipal

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO

Corregedor da Procuradoria e Procurador Municipal

ANDRÉ BORGES COELHO DE MIRANDA FREIRE

Procurador Municipal

BRUNO DE OLIVEIRA LAVÔR

Procurador Municipal

EDUARDO MARQUES DE LUCENA

Assessor Especial do Procurador-Geral

FERNANDA DE MEDEIROS SVENDSEN

Secretária *ad hoc* do CSUPGM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0FF8-FF96-AE7B-1886> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0FF8-FF96-AE7B-1886



Hash do Documento

46367F6681903AC48DF1C8A74F9A16987DBBECE9587AB8ECD5E01F889AA19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são):

Thaís Ferreira Viturino Boueres - 021.601.741-65 em 25/08/2025 10:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: Rafael de Lucena Falcão em 21/08/2025 11:02 UTC-03:00

Nome no certificado: Rafael de Lucena Falcão

Tipo: Certificado Digital

André Borges Coelho de Miranda Freire - 107.101.854-05 em 18/08/2025 12:33 UTC-03:00

Nome no certificado: André Borges Coelho De Miranda Freire

Tipo: Certificado Digital

Danilo De Souza Mota - 008.191.464-47 em 16/08/2025 18:24 UTC-03:00

Nome no certificado: Danilo De Souza Mota

Tipo: Certificado Digital

Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega - 032.628.344-75 em 16/08/2025 08:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Eduardo Marques de Lucena - 021.474.944-45 em 15/08/2025 15:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: Bruno Vieira de Oliveira Lavôr em 15/08/2025 13:53 UTC-03:00

Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavor

Tipo: Certificado Digital





MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL

Av. EPITÁCIO PESSOA, Nº 2930, SALAS 601 A 605, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL

Av. EPITÁCIO PESSOA, Nº 2930, SALAS 601 A 605, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

Este documento foi assinado digitalmente por Thais Ferreira Viturino Boures, Rafael De Lucena Falcão, Antônio Fernando De Amorim Cadete, Bruno Vieira De Oliveira Lavor, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Eduardo Marques De Lucena, Bruno Carneiro Da Cunha Almeida e Arthur Monteiro Lins Fialho.

Para verificar as assinaturas va ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 12BC-B42B-FCDA-BA35.



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL

Av. EPITÁCIO PESSOA, Nº 2930, SALAS 601 A 605, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

projetos de tecnologia Com a palavra, o Relator do feito, Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr, proferiu voto favorável ao DEFERIMENTO do requerimento. Os demais membros do Comitê Gestor acompanharam, de maneira unânime, o voto do relator.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Fernanda de Medeiros Svendsen, secretária *ad hoc* do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do CSUPGM e arquivada.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

Procurador-Geral

ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO

Procurador-Geral Adjunto

BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA

Secretário-Geral da Procuradoria e Procurador Municipal

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO

Corregedor da procuradoria e Procurador Municipal

BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR

Procurador Municipal

ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE

Procurador Municipal

THAIS FERREIRA VITURINO BOURES

Presidente da Associação dos Procuradores do Município de João Pessoa e Procuradora Municipal

EDUARDO MARQUES DE LUCENA

Assessor Especial do Procurador-Geral

FERNANDA DE MEDEIROS SVENDSEN

Secretária *ad hoc* do CSUPGM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/12BC-B42B-FCDA-BA35> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12BC-B42B-FCDA-BA35



Hash do Documento

AE126FF67D9B3DFFEE96083240AA3A52DB3945CFD7283D9A722E61C609AB20E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2025 é(são) :

- ✓ Thais Ferreira Viturino Boures - 021.601.741-65 em 25/08/2025 10:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ✓ Nome no certificado: Rafael de Lucena Falcão em 21/08/2025 10:59 UTC-03:00
Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcão
Tipo: Certificado Digital
- ✓ Antônio Fernando de Amorim Cadete - 071.745.654-41 em 18/08/2025 11:50 UTC-03:00
Nome no certificado: Antonio Fernando De Amorim Cadete
Tipo: Certificado Digital
- ✓ Nome no certificado: Bruno Vieira de Oliveira Lavôr em 18/08/2025 10:06 UTC-03:00
Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavor
Tipo: Certificado Digital
- ✓ Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega - 032.628.344-75 em 16/08/2025 08:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ✓ Eduardo Marques de Lucena - 021.474.944-45 em 15/08/2025 15:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ✓ Bruno Carneiro da Cunha Almeida - 065.654.114-84 em 15/08/2025 14:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ✓ Arthur Monteiro Lins Fialho - 049.945.614-94 em 15/08/2025 14:17 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Este documento foi assinado digitalmente por Thais Ferreira Viturino Boures, Rafael De Lucena Falcão, Antônio Fernando De Amorim Cadete, Bruno Vieira De Oliveira Lavor, Bruno Augusto Albuquerque Da Nobrega, Eduardo Marques De Lucena, Bruno Carneiro Da Cunha Almeida e Arthur Monteiro Lins Fialho. Para verificar as assinaturas va ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 12BC-B42B-FCDA-BA35.

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-374/2025.

Objeto: Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.

Processo: 10.261/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-024/2025 ARP nº 132/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.

Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026.

Valor Total: R\$ 145.280,00 (Cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.08.244.5585.724425	1.5.00	
72.101.08.244.5570.722229		
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614483		33.90.39
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	

Data da assinatura: 25/08/2025

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/9843-44E9-561D-A136> e informe o código 9843-44E9-561D-A136

D



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-379/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ayres & Queiroz LTDA EPP.

Processo: 25.236/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 096/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Genival Aires de Queiroz Filho, representante legal da empresa Ayres & Queiroz LTDA EPP.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026.

Valor Total: R\$ 88.190,08 (Oitenta e oito mil, cento e noventa reais, oito centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	2.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	2.6.00	44.90.52
13.301.10.302.5005.461484	1.5.00	

Data da assinatura: 27/08/2025

João Pessoa, 27 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/9843-44E9-561D-A136> e informe o código 9843-44E9-561D-A136

D



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-384/2025.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção E Defesa Civil de João Pessoa - COMPDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Processo: 4.544/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 155/2025.

Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026.

Valor Total: R\$ 947,20 (Novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	
30.101.06.182.5065.304504		33.90.30

Data da assinatura: 27/08/2025

João Pessoa, 27 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/9843-44E9-561D-A136> e informe o código 9843-44E9-561D-A136

D



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-387/2025.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal – SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Processo: 4.544/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 155/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026.

Valor Total: R\$ 710,40 (Setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 27/08/2025

João Pessoa, 27 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.idoc.com.br/verificacao/9843-44E9-561D-A136> e informe o código 9843-44E9-561D-A136

D



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-391/2025.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB -JP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Processo: 4.544/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-022/2025 ARP nº 155/2025.

Signatários: Superintendente, o Sr. Marcilio Pedro Siqueira Ferreira, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026.

Valor Total: R\$ 23.680,00 (Vinte e três mil seiscentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da assinatura: 27/08/2025

João Pessoa, 27 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-397/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Processo: 25.236/2024- 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 133/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026.

Valor Total: R\$ 223.314,10 (duzentos e vinte e três mil trezentos e quatorze reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102498	1.5.40	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.50	44.90.52
10.101.12.365.5417.102682	1.5.69	

Data da assinatura: 27/08/2025

João Pessoa, 27 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-398/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Processo: 25.236/2024- 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 123/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026.

Valor Total: R\$ 245.311,33 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e onze reais e trinta e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102498	1.5.40	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.50	44.90.52
10.101.12.365.5417.102682	1.5.69	

Data da assinatura: 27/08/2025

João Pessoa, 27 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9843-44E9-561D-A136> e informe o código 9843-44E9-561D-A136 e informe o código 9843-44E9-561D-A136



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-399/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Processo: 25.236/2024- 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 123/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026.

Valor Total: R\$ 298.880,94 (Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais, noventa e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.4644497	2.6.00	
13.301.10.302.5005.4644498	1.6.00	
13.301.10.302.5005.4644499	2.6.00	

Data da assinatura: 27/08/2025

João Pessoa, 27 Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.269/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Achaki Comercial LTDA.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P. E. nº 06-023/2025.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026

Valor Total: R\$ 4.301,50 (quatro mil trezentos e um reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 27/08/2025.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.270/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Âncora - Suprimentos e Distribuição de Produtos de Higiene LTDA.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P. E. nº 06-023/2025.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026

Valor Total: R\$ 4.301,50 (hum mil novecentos e vinte e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 27/08/2025.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9843-44E9-561D-A136> e informe o código 9843-44E9-561D-A136 e informe o código 9843-44E9-561D-A136





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.277/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nature Max Industria e Comercio de Produtos Naturais e Cosméticos LTDA.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026

Valor Total: R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 27/08/2025.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.278/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Picuhy Distribuidora LTDA.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026

Valor Total: R\$ 1.213,50 (hum mil duzentos e treze reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 27/08/2025.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.279/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026

Valor Total: R\$ 1.069,00 (hum mil e sessenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.500	33.90.30

Data da emissão: 27/08/2025.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra nº 000.280/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BQS Distribuidora LTDA.

Processo: 25.236/2024

Modalidade: P.E nº 06-023/2025.

Vigência: 27/08/2025 a 27/08/2026

Valor Total: R\$ 1.169,00 (hum mil cento e sessenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 27/08/2025.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9843-44E9-561D-A136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 18:26:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9843-44E9-561D-A136>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2022.

MEMORANDO: 100.612/2025.

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.044/2022 –para execução de pavimentação em paralelepípedos em 32 ruas dos Bairros: Geisel, João Paulo II e Cristo – lote II na cidade de João Pessoa/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 04 (quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 25 de agosto de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1255-E30F-0C-77BE> e informe o código 9843-44E9-561D-A136.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9843-44E9-561D-A136> e informe o código 9843-44E9-561D-A136.

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1255-E30F-0C-77BE> e informe o código 9843-44E9-561D-A136.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EXTRATO N°. 532/2025 DO TERMO ADITIVO N°. 002/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DAFAMILIA – MATINHA I n°.11.039/2023 da DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 10.035/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E FRANCISCO CARNEIRO CAVALCANTI.

Memorando (interno) 98.328/2025

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 06 de Setembro de 2025, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

4. ALUGUEL E REAJUSTE

4.1 O valor mensal da presente locação é de R\$ 4.061,68 (quatro mil sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 48.740,16 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), podendo ser reajustado a cada 12 (doze) meses, a pedido do (a) LOCADOR, com base na correspondente variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo -IPCA.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): FRANCISCO CARNEIRO CAVALCANTI

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

***REPUBLICADO POR INCORRÉCO**

Av. Júlia Freire, s/nº, Torre, João Pessoa-PB – CEP 58.040-000 - Fone: 3214-7934.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BCA5-F060-807C-38F3> e informe o código BCA5-F060-807C-38F3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.077/2023
MEMORANDO INTERNO 107.323/2025/SEINFRA.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.057/2024 – PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS: RODRIGO OTÁVIO (BRISES/COBERTAS E BANHEIROS), SEVERINO PATRÍCIO (BRISES), ARNALDO DE BARROS (COBERTA PARA RAMPA E CIRCULAÇÃO), ZULMIRA DE NOVAIS (BRISES) E AMÉRICO FALCÃO (BRISES), EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo ao valor contratual em R\$ 14.598,32.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro - PMJP/ Juncely Maia Neiva - AJP Engenharia Ltda

João Pessoa, 21 de agosto de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Maria América Assis de Castro
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMJP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.027/2024
TOMADA DE PREÇO N° 11.020/2023
CHAVE: 63FS-06B0-CK0P-K32G

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 73.694.788/0001-57

INSTRUMENTOS VINCULANTES: TOMADA DE PREÇO N° 11.020/2023, memorando interno nº 131.142/2025 Contrato: 11.027/2024/SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, EM JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamenteu-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO N° 11.027/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nonai - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5098.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11.45.07 – CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Fonte de Recursos:

15.00 – Recursos Próprios

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5098.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.04.122.5098.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11.45.07 – CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Fonte de Recursos:

15.00 – Recursos Próprios

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FE37-420C-A4A3-33C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 19:56:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FE37-420C-A4A3-33C2>

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/BCA5-F060-807C-38F3> e informe o código BCA5-F060-807C-38F3

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FE37-420C-A4A3-33C2> e informe o código FE37-420C-A4A3-33C2

Assinado por 1 pessoa: ICP Brasil
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FE37-420C-A4A3-33C2> e informe o código FE37-420C-A4A3-33C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.073/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2023
CHAVE: P2WA-7CXC-EP2F-EWK9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 121, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ (MF) nº 08.369.736/0001-20
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.026/2023, Proc. administrativo nº 6.696/2023, Contrato: 11.073/2024; Memorando Interno: 131.154/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA LIVRE, NO BAIRRO COLINAS DO SUL, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.073/2024, visando a alteração de doação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRACAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CA6-B417-F9D3-E788> e informe o código 6CA6-B417-F9D3-E788



Código para verificação: 6CA6-B417-F9D3-E788

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 19:42:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CA6-B417-F9D3-E788>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.085/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.045/2023
CHAVE CGM: 9ZMT-Y7LX-T591-WWPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.978.000/0001-17
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 12.111/2023, Edital Concorrência Pública nº 11.045/2023
Contrato nº 11.085/2023/SEINFRA; Memorando Administrativo: 131.198/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VALENTINA E RANGEL, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.085/2022/SEINFRA/ visando a alteração da CLAUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS;

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

11000.11101.04.122.5099.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

11000.11101.04.122.5099.112429 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1185-C0FE-390F-3018> e informe o código 1185-C0FE-390F-3018



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D185-C0FE-39DF-3017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 13:53:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D185-C0FE-39DF-3017>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11.100/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.967.822/0001-32
INSTRUMENTOS VINCULANTES: o Concorrência nº 08005/2024, Processo Administrativo nº 12.523/2024 e Memorando (Interno) 101.129/2025; Contrato nº 11.100/2024.

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CASTELO BRANCO FASE 01, JOÃO PESSOA – PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 136 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.100/2024/SEINFRA, visando a inclusão de doação orçamentária, na Cláusula Quinta – Doação Orçamentária

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

1.5.00 – Recursos Próprios

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111620 MERCADOS PÚBLICOS

11000.11101.04.122.5099.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

1.5.00 – Recursos Próprios

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7810-17F1-A065-E29D> e informe o código 7810-17F1-A065-E29D



Código para verificação: 7810-17F1-A065-E29D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 19:47:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7810-17F1-A065-E29D>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7810-17F1-A065-E29D> e informe o código 7810-17F1-A065-E29D



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 11.124/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.039/2024
CHAVE CGM :5DHY-YVA5-VPKJ-WTUA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: ABART ENGENHARIA E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.198.860/0001-54
OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSARELA DE ESTRUTURA MISTA EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA GUAIABA, LOCALIZADA NO BAIRRO OTITIZERO, EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA.
INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.039/2024. Processo Administrativo n° 22.075/2024. Contrato n° 11.039/2024/SEINFRA; Memorando Interno n° 131.157/2025.
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no art. 136 da Lei 14.133/21, do Contrato n° 11.039/2024/SEINFRA, visando a alteração da dotação orçamentária na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111621 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFEF-5120-367D-9B56> e informe o código DFEF-5120-367D-9B56 e informe o código ICP-Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFEF-5120-367D-9B56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 19:34:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFEF-5120-367D-9B56>

EXTRATO N.º 183/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE CAMPO OPERATÓRIO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.013/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.353/2025	MEDLEVENSONH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e Duzentos Reais)	26 de agosto de 2025

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44C-1D2D-E7F5-3956> e informe o código 44C-1D2D-E7F5-3956 e informe o código ICP-Brasil



INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F442-1DEE-EBF3-5F06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/08/2025 09:48:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F442-1DEE-EBF3-5F06>

EXTRATO N.º 184/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.348/2025	SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.348,00 (Dois mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais)	27 de agosto de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE92-1D2D-E7F5-EF1D> e informe o código BE92-1D2D-E7F5-EF1D e informe o código ICP-Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE92-1D2D-E7F5-EF1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/08/2025 09:45:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE92-1D2D-E7F5-EF1D>

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 021/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLUR.

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA), CNPJ 06.273.582/0001-66.

Processo: 121.408/2024- 1Doc

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 61.004/2025

Signatários: Superintendente, Ricardo José Veloso e Rodrigo Freitas Sales, representante legal da empresa contratada.

Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026

Valor Total: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

Chave CMG: 0VX2-02LC-7R47-6ZOB

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
582012	15.00 e/ou recurso próprio	33.90.39

Assinatura: 11/03/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85EB-A599-E860-1A15> e informe o código 85EB-A599-E860-1A15

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 85EB-A599-E860-1A15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 27/08/2025 11:41:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85EB-A599-E860-1A15>

AVISO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO (NOVA DATA)
CHAVE GGM: 21AX-ZOB8-MUUH-CMOT

Pregão Eletrônico SRP nº 06.031/2025 – LEI Nº 14.133/2021
Número COMPRAS.GOV: 9.6031/2025

Processo Administrativo nº 4.538/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

UASG: 982051

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 15 de setembro de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br/>
Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

Lucélia Alves Silva
Pregoeira

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EFA-B9A3-8EFF-7F11> e informe o código 7EFA-B9A3-8EFF-7F11

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5D0C-F861-273B-16E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 27/08/2025 09:56:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D0C-F861-273B-16E2>

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE GGM: XQ0X-P8LG-H0VU-864U

Pregão Eletrônico SRP nº 06.040/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Número COMPRAS.GOV: 9.6040/2025

Processo Administrativo nº 10.008/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES.

UASG: 982051

Tipo: MENOR PREÇO.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 18 de setembro de 2025 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Disponibilidade do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes> e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br/>
Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: LUCÉLIA ALVES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EFA-B9A3-8EFF-7F11> e informe o código 7EFA-B9A3-8EFF-7F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCELIA ALVES SILVA (CPF 008.XXX.XXX-50) em 27/08/2025 10:01:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EFA-B9A3-8EFF-7F11>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 23.163/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.069/2025
COMPRAS.GOV: 90.028

CHAVE CGM: 8ICW-GAWX-KR9R-IEMS

DATA DE ABERTURA: 12/09/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REABERTURA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLIP DE POLÍMERO, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, FRACASSADO NO PE 13.028/2025, PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, UROLOGIA, COLOPROCTOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL e ONCOLÓGICAS NO HOSPITAL GERAL E DO CÁNCER.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pl-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, de 27 de Agosto de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5D9-0EC5-D854-AD9F>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B5D9-0EC5-D854-AD9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ DANIL COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 27/08/2025 14:00:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B5D9-0EC5-D854-AD9F>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: XXAM-JBD7-OMXR-V3B9
APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.013/2025 PROCESSO ADM. N° 19.188/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de UNIFORMES E ADEREÇOS PARA BANDAS ESCOLARES, destinados aos estudantes participantes dos projetos de Bandas Escolares desenvolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa (SEDEC-JP), bem como aos membros da Banda Marcial SEDEC Sênior.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.bnc.org.br BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.bnc.org.br, a partir do dia 29/08/2025, às 08:00h. O fim do recebimento das propostas ocorrerá no dia 10/09/2025, às 08:30 e o início da disputa às 09:00h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 29 de Agosto de 2025.

João Pessoa, datado eletronicamente.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação
CSL/SEDEC

D

Assinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B72-9E99-B208-24E2> e informe o código 2B72-9E99-B208-24E2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2B72-9E99-B208-24E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 27/08/2025 13:08:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2B72-9E99-B208-24E2>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 32ZM-RS0W-7CIA-OL9V

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.860/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91128/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 21 ruas, localizadas nos bairros Paratibe e Colinas do Sul, João Pessoa/PB – Lote XXXIII

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 28/08/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 07/10/2025, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br UASG: 982051

Nº da Lotação 91128/2025 e
<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 28 de agosto de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação Oficial/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AB63-F3E5-7C57-EE66> e informe o código AB63-F3E5-7C57-EE66.



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: AB63-F3E5-7C57-EE66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/08/2025 09:21:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/AB63-F3E5-7C57-EE66>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64.004/2025.
Processo Administrativo nº 20.338/2025
Chave CGM: UTOI-RZRR-VUUT-H0B0

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 64.004/2025, Processo Administrativo nº 20.338/2025, que objetiva **AQUISIÇÃO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA OS NOVOS AGENTES DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB-JP.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em cumprimento aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.248/2023, Art. 14, § 5º e Decreto Municipal nº 10.716/2024, e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 20.338/2025, Parecer da Assessoria Jurídica nº 117/2025, o qual resulta na contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA VENCEDORA: STAMP LINE LTDA.

CNPJ: 46.462.463/0001-76

VALOR UNITÁRIO: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025.

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/883F-1721-5CB3-2E70> e informe o código 883F-1721-5CB3-2E70



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 883F-1721-5CB3-2E70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/08/2025 10:53:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/883F-1721-5CB3-2E70>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DO 2º ADIAMENTO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97003/2025

CHAVE CGM RPTV-J2UR-08HM-PCTX

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 10.922/2025, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97003/2025, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR – BID, que terá como objeto a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DIAGNÓSTICO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV - COM USO DE FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO E PLANO DE AÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA PGV DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL", no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joao pessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=11142>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 10/09/2025 para o e-mail celuep@joao pessoa.pb.gov.br, com cópia (C/C) para o email celuep@gmail.com, observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 21 de agosto de 2025.

Vaulene de Lima Rodrigues
Coordenadora Geral do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A167-D841-2915-A13C> e informe o código A167-D841-2915-A13C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A167-D841-2915-A13C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 27/08/2025 10:20:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A167-D841-2915-A13C>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE RETIFICAÇÃO 02 AO CONTRATO Nº 06-236/2025

ADESÃO 06-005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 - II - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.308/2025 - 1 DOC

Para fins de retificar o item 1.3 do contrato 06-236/2025 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DEMAIS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMJP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA	CETUS CONSTRUTORA LTDA								
CNPJ	32.227.070/0001-73								
END.	Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478 – A, Boa Vista/Castelão – CEP: 60.867-550 - Fortaleza/CE								
TELEFONE	(85) 2135-4315								
LOTE	CÓD/SIA D	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	REGIÃO	QUANTI- DADE DE UNIDA- DE E SERVI- ÇO (US)	PREÇO UNITÁRIO DA UNIDA- DE DE SERVI- ÇO (US) SE BDI (R\$)	PREÇO DO BDI POR UN DE SERVI- ÇO	PREÇO UNITÁRIO DA UNIDA- DE DE SERVI- ÇO COM BDI MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE SEM BDI (R\$)
04	00010189 3	REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REPARAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Unidade de Serviço (US)	Central (Belo Horizonte)	241385,39	RS 87,49	24,59%	RS 109,00	RS 26.311.007,51

Valor Total RS 26.311.007,51 (vinte e seis milhões trezentos e onze mil sete reais e cinquenta e um centavos)

LEIA-SE:

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA	CETUS CONSTRUTORA LTDA							
CNPJ	32.227.070/0001-73							
END.	Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478 – A, Boa Vista/Castelão – CEP: 60.867-550 - Fortaleza/CE							
TELEFONE	(85) 2135-4315							
LOTE	CÓD/SIA D	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	REGIÃO	QUANTI- DADE DE UNIDA- DE E SERVI- ÇO (US)	PREÇO UNITÁRIO DA UNIDA- DE DE SERVI- ÇO (US) SE BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO DA UNIDA- DE DE SERVI- ÇO COM BDI MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE SEM BDI (R\$)
04	00010189 3	REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REPARAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Unidade de Serviço (US)	Central (Belo Horizonte)	241385,39	RS 87,49	RS 109,00	RS 26.311.007,51

Valor Total RS 26.311.007,51 (vinte e seis milhões trezentos e onze mil sete reais e cinquenta e um centavos)

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 129.378/2025 – SEAD-DP.

João Pessoa - PB, 27 de Agosto de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9843-44E9-561D-A136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/08/2025 18:26:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9843-44E9-561D-A136>

TERMO DE ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.017/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **RL INFORMÁTICA LTDA**.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América de Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RL INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.948.812/0001-24, sediada(a) na Rua Marechal Deodoro, 300, Encruzilhada, Sala 902 EDF. Torreão executive plaza, Recife - PE, CEP:52.030-172, telefone: (84) 9.9942.8626 (81) 3204.1926 (81) 7331-1521, e-mail: comercial@rlcomercio.com.br, doravante designada CONTRATADA neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Ruan Pedro Tavares Barbosa de Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0702149253 MD - PE, e CPF nº 096.694.514-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 12.071/2024 e 20.312/2025 (1doc) e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.445/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 10.012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de marca do item 09.

1.2. Do objeto:
Onde lia-se:

ITEM	UND	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
09	UND	(AMPLA CONCORRÊNCIA) NOTEBOOK	89	Vaio Modelo Fe15 Positivo	RS 3.120,00	RS 277.680,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$277.680,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscents e oitenta reais).

Ler-se-á:

ITEM	UND	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
09	UND	(AMPLA CONCORRÊNCIA) NOTEBOOK	89	Notebook Positivo Vision R15	RS 3.120,00	RS 277.680,00

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$277.680,00 (duzentos e setenta e sete mil seiscents e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 20.312/2025, e no artigo 124, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **10.017/2025**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 91 da Lei nº 14.133/2021, o presente aditamento será publicado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 14.133 de 2021, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

RL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 30.948.812/0001-24
Ruan Pedro Tavares Barbosa de Lima
CONTRATADA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8365-4933-B6B6-27EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RL INFORMATICA LTDA (CNPJ 30.948.812/0001-24) VIA PORTADOR RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA (CPF 096.XXX.XXX-00) em 21/08/2025 15:15:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8365-4933-B6B6-27EB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEA4-BCD8-B439-C3ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 27/08/2025 17:12:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEA4-BCD8-B439-C3ED>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.03/2025
Processo Administrativo Nº: 15.260/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, PA-RA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, em favor da Empresa: ELEVADORES SUPER LTDA - CNPJ nº: 02.474.174/0001-11, no lote único pelo valor global de R\$ 149.460,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses.

Empresa: MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº: 05.882.795/0001-22.

Item	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
0002	R\$ 0,54	R\$ 100.045,80
0003	R\$ 0,54	R\$ 5.265,54
Totalizando R\$ 105.311,34 (cento e cinco mil trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos).		

Empresa: PEDRO GUEDES BRACA - CNPJ nº: 59.350.315/0001-01.

Item	Valor Unit. R\$
0004	R\$ 0,80
Totalizando R\$ 34.296,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).	

Empresa: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº: 30.294.882/0001-06.

Item	Valor Unit. R\$
0005	R\$ 0,41
Totalizando R\$ 39.979,10 (trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos).	

Perfazendo o valor geral de R\$ 179.586,44 (cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). O item 0001 restou FRACASSADO.

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B400-024C-06E8-7066> e informe o código B400-024C-06E8-7066



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B400-024C-06E8-7066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2025 14:43:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B400-024C-06E8-7066>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.03/2025
Processo Administrativo Nº: 20.792/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, PA-RA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, em favor da Empresa: ELEVADORES SUPER LTDA - CNPJ nº: 02.474.174/0001-11, no lote único pelo valor global de R\$ 149.460,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses.

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C06-AC93-73C8-4288> e informe o código 7C06-AC93-73C8-4288



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7C06-AC93-73C8-4288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/08/2025 14:43:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7C06-AC93-73C8-4288>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 1.308/2025

Pregão Eletrônico nº 13.012/2025

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA ASSISTENCIAL, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.012/2025, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

VALOR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	ONDE LÉ-SE:	LEIA-SE:
valor total R\$ 123.183,17		valor total R\$ 120.805,73
Perfazendo o valor global de R\$ R\$ 243.029,09	Perfazendo o valor global de R\$ 240.651,65 (duzentos e quarenta e três mil e vinte e nove reais e quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos)	(duzentos e quarenta e três mil e vinte e nove reais e quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos)

*PÚBLICO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 14/08/2025, Nº 0833, Páginas 015/016.

João Pessoa, 22 de agosto de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B34-E4B5-05EA-3949> e informe o código 5B34-E4B5-05EA-3949





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B34-E495-05EA-3949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/08/2025 10:11:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5B34-E495-05EA-3949>

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: D6RB-8ZKJ-00GS-Z9VXCONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.453/2025

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91109/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 13 Ruas, Localizadas no Bairro do Jardim Veneza, João Pessoa/PB – Lote XXII BN II.

Com base nas informações constantes no processo administrativo, relatório do pregoeiro, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
RCA CONSTRUÇOES LTDA. PB CNPJ/MF n.º 08.766.483/0001-41	01	R\$ 2.783.997,25 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário de Infraestrutura /PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/718D-AF39-BD1F-8682> e informe o código 718D-AF39-BD1F-8682



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 718D-AF39-BD1F-8682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 19:43:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/718D-AF39-BD1F-8682>



Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário de Infraestrutura

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAAE-BB53-7907-8E3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 13:51:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CAAE-BB53-7907-8E3A>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CAAE-BB53-7907-8E3A> e informe o código CAAE-BB53-7907-8E3A.

